

PORTARIA IPREMB Nº 454, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, MARIA ZELIA
DE SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.177, de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Maria Zélia de Souza, inscrita no CPF sob nº 256.614.696-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Raio-X, matrícula nº 0202529-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 29, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de junho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiane Geralda Santos
Diretora de Gestão de Pessoas
IPREMB